



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 022/2009, de 27 de julho de 2009.

Indefere o pedido da discente Nayara Almeida do Carmo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Extraordinária** do ano 2009, realizada no dia 27 de julho,

CONSIDERANDO o Artigo 51, inciso II, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º. Indeferir o pedido da discente Nayara Almeida do Carmo de aproveitamento da disciplina Técnica Cirúrgica e cancelamento da disciplina Bioética e Medicina Legal, ministrada no período 2009.1.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 27 de julho de 2009.

Marcos Antonio Filgueira
Presidente em Exercício